PROJETO DE LEI N° 018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a desapropriar imóveis e indenizar o bem desapropriado e dá outras providências.

O presente projeto de Lei visa prolongamento da Rua Lindor José Pohlmann, e ampliação do distrito industrial, de Propriedade do Sr. Vilmar José Daltoé matrícula 12215.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Riqueza/SC, 28 de setembro de 2021.

RENALDO Assinado de forma digital por RENALDO MUELLER:52632911915 Dados: 2021.09.28 16:32:30 - 03'00'

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Recebi em: 28 LOG iane Arndt Barbosa Secretária



PROJETO DE LEI N° 018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA DESAPROPRIAR IMÓVEL, INDENIZAR O PROPRIE-TÁRIO DO REFERIDO BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica, submete à Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar, por utilidade pública em conformidade com o artigo 5º, alínea i, do Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, com área total de 9.617,60 m², da matrícula nº. 12215, para fins de abertura e prolongamento de ruas e ampliação do distrito industrial constituindo as seguintes parcelas:

I- CHÁCARA URBANA N° 420

ÁREA: 6.736,32 m² - PERÍMETRO: 332,09 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P19, de coordenadas N 7.003.428,39m e E 270.590,76m; deste, segue confrontando com PRO-LONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANN com os seguintes azimutes e distâncias: 117°12'11" e 86,92 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.003.388,66m e E 270.668,06m; deste, seque confrontando com RUA DE ACESSO 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°29'53" e 95,66 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.003.322,81m e E 270.598,67m; deste, seque confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCU-LA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07'18" e 61,11 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.003.364,58m e E 270.554,07m; deste, segue confrontando com ADEMAR JOSÉ DORIGON MATRÍCULA 16.974, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°47'44" e 16,94 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.003.376,30m e E 270.541,84m; deste, seque confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 71,46 m até o vértice P19, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II- PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANN

ÁREA: 1.694,71 m² - PERÍMETRO: 304,40 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P11**, de coordenadas **N 7.003.437,50**m e **E 270.599,31**m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 01 CHÁCARA URBANA N° 584 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 12.215 E IZOLDE LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°12'29" e 96,29 m até o vértice **X1**, de coordenadas **N**



7.003.393,47m e E 270.684,95m; 118°13'20" e 43,47 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.003.372,92m e E 270.723,24m; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°22'05" e 12,41 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.003.363,90m e E 270.714,72m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02 CHÁCARA URBANA N° 430 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 12.215 E IZOLDE LUIZA STREG DALTOÉ, com os sequintes azimutes e distâncias: 298°11'23" e 40,11 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.003.382,85m e E 270.679,37m; deste, segue confrontando com RUA DE ACESSO 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°12'11" e 12,71 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.003.388,66m e **E 270.668,06**m; deste, segue confrontando com ÁREA 01 DESAPROPRIAR CHÁCARA URBANA N° 420 com os seguintes azimutes e distâncias: 297°12'11" e 86,92 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.003.428,39m e E 270.590,76m; deste, segue confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os sequintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 12,49 m até o vértice P11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

III- RUA DE ACESSO

ÁREA: 1.186,57 m² - PERÍMETRO: 219,55 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P14, de coordenadas N 7.003.388,66m e E 270.668,06m; deste, segue confrontando com PRO-LONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANNcom os seguintes azimutes e distâncias: 117°12'11" e 12,71 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.003.382,85m e E 270.679,37m; deste, seque confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02 CHÁCARA URBANA N° 430 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 12.215 E IZOLDE LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°29'58" e 99,16 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.003.314,59m e E 270.607,44m; deste, segue confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCULA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07'18" e 12,02 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.003.322,81m e E 270.598,67m; deste, segue confrontando com ÁREA 01 DESAPROPRIAR CHÁ-CARA URBANA N° 420 com os sequintes azimutes e distâncias: 46°29'53" e 95,66 m até o vértice P14, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º O Município fica autorizado a pagar ao expropriado, à título de indenização da área desapropriada, o valor definido em Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, observando-se o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3° A área desapropriada será incorporada ao patrimônio público municipal, com a finalidade de prolongamento da Rua Lindor José Pohlmann, e ampliação do distrito industrial.



Art. 4º Com a destinação da área desapropriada em via pública e ampliação do distrito industrial, a área remanescente do imóvel afetado pela desapropriação fica desmembrado em imóveis distintos, com as identificações e caracterizações a seguir descritas:

I-ÁREA REMANESCENTE 01 (CHÁCARA URBANA N° 584)

ÁREA: 16.737,77 m² PERÍMETRO: 535,89 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.003.526,81m e E 270.683,19m; deste, segue confrontando com RIO IRACEMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°13'03" e 40,51 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.003.507,66m e E 270.718,88m; 115°13'46" e 49,65 m até o vértice $\bf P3$, de coordenadas $\bf N$ 7.003.486,49m e $\bf E$ 270.763,80m; 110°30'37" e 52,60 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.003.468,06m e E 270.813,07m; deste, seque confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'06" e 130,85 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.003.372,92m e E 270.723,24m; deste, segue confrontando com PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLH-MANNcom os sequintes azimutes e distâncias: 298°13'20" e 43,47 m até o vértice X1, de coordenadas N 7.003.393,47m e E 270.684,95m; 297°12'29" e 96,29 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.003.437,50m e E 270.599,31m; deste, segue confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 122,52 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

OBS: Consta sob a área um faixa de preservação permanente, totalizando uma área de 718,12 m^2 .

II-ÁREA REMANESCENTE 02 (CHÁCARA URBANA N° 430)

ÁREA: 4.319,63 m² - PERÍMETRO: 292,75 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P13, de coordenadas N 7.003.382,85m e E 270.679,37m; deste, seque confrontando com PRO-LONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANNcom os seguintes azimutes e distâncias: 118°11'23" e 40,11 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.003.363,90m e E 270.714,72m; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'11" e 109,32 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.003.284,41m e E 270.639,68m; deste, segue confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCULA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07'18" e 44,16 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.003.314,59m e **E 270.607,44**m; deste, segue confrontando com RUA DE ACESSO 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°29'58" e 99,16 m até o vértice P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro



foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta da dotação orçamentária Órgão 08 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Municipais, Unidade Orçamentária 08-01 - Depto. De Obras e Serviços Municipais, 15-Urbanismo, 451 - Infraestrutura Urbana, 0009.1.013 - Obras Equipamentos Municipais, 4.4.90.00 - Aplicações Diretas, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis, conforme Lei Orçamentária nº 0824/2020, para o exercício de 2021.

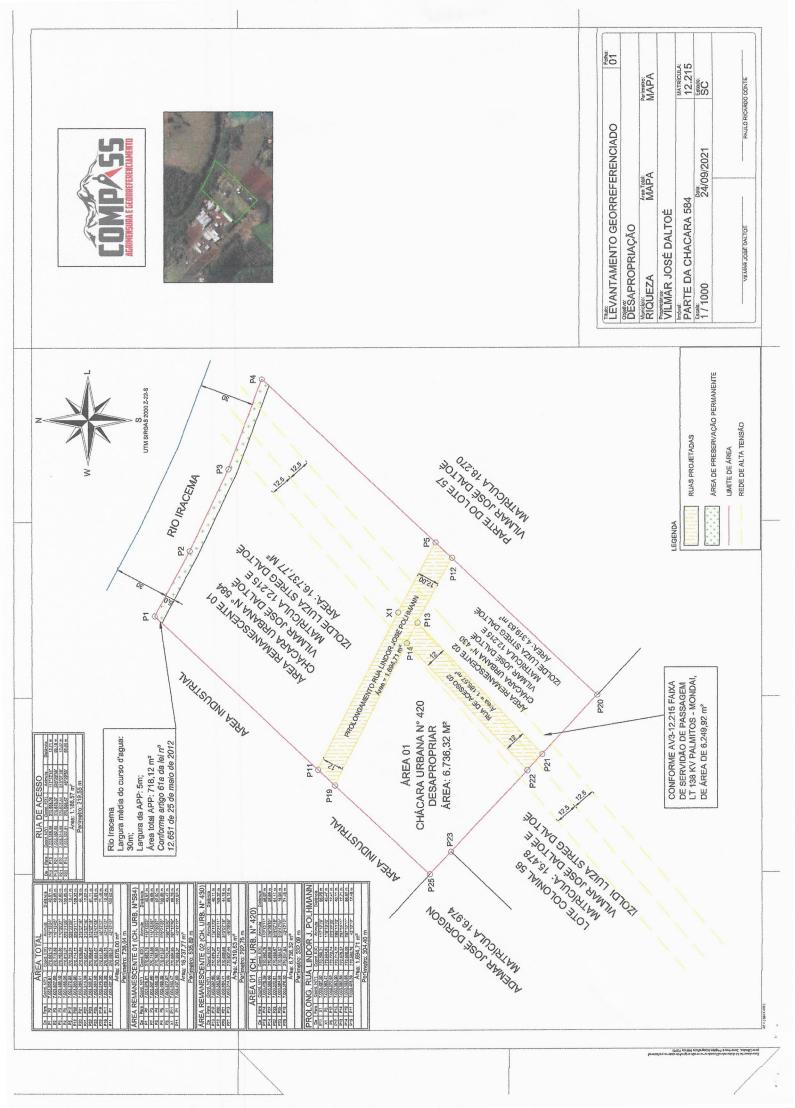
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 28 de setembro de 2021.

RENALDO
Assinado de forma digital por RENALDO MUELLER:52632911915
Dados: 2021.09.28 16:31:57-03'00'

RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza



Rua Bolívia, Nº 921-D, Bairro Líder, Município De Chapecó-SC, (49) 999171975 / (49) 3331-5104

contato@compassagrimensura.com.br

ÁREA TOTAL ÁREA: 30.675,00 m² PERÍMETRO: 736,04 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.003.526,81m e E 270.683,19m; deste, segue confrontando com RIO IRACEMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°13'04" e 40,51 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.003.507,66m e E 270.718,88m; 115°13'46" e 49,65 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.003.486,49m e E 270.763,80m; 110°30'37" e 52,60 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.003.468,06m e E 270.813,07m; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'06" e 130,85 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.003.372,92m e E 270.723,24m; 223°22'05" e 12,41 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.003.363,90m e E 270.714,72m; 223°21'11" e 109,32 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.003.284,41m e E 270.639,68m; deste, segue confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCULA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07'18" e 44,16 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.003.314,59m e E 270.607,44m; 313°07'18" e 12,02 m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 7.003.322,81**m e **E 270.598,67**m; 313°07'18" e 61,11 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.003.364,58m e E 270.554,07m; deste, segue confrontando com ADEMAR JOSÉ DORIGON MATRÍCULA 16.974, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°47'43" e 16,94 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.003.376,30m e E 270.541,84m; deste, segue confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 71,46 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.003.428,39m e E 270.590,76m; 43°12'12" e 12,49 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.003.437,50m e E 270.599,31m; 43°12'12" e 122,52 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ÁREA 01 DESAPROPRIAR (CHÁCARA URBANA Nº 420) ÁREA: 6.736,32 m² PERÍMETRO: 332,09 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P19, de coordenadas N 7.003.428,39m e E 270.590,76m; deste, segue confrontando com PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANN com os seguintes azimutes e distâncias: 117°12′11" e 86,92 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.003.388,66m e E 270.668,06m; deste, segue confrontando com RUA DE ACESSO 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°29′53" e 95,66 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.003.322,81m e E 270.598,67m; deste, segue confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCULA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07′18" e 61,11 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.003.364,58m e E 270.554,07m; deste, segue confrontando com ADEMAR JOSÉ DORIGON MATRÍCULA 16.974, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°47′44" e 16,94 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.003.376,30m e E

Rua Bolívia, Nº 921-D, Bairro Líder, Município De Chapecó-SC, (49) 999171975 / (49) 3331-5104

contato@compassagrimensura.com.br

270.541,84m; deste, segue confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 71,46 m até o vértice **P19**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ÁREA REMANESCENTE 01 (CHÁCARA URBANA Nº 584)

ÁREA: 16.737,77 m² PERÍMETRO: 535,89 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.003.526,81m e E 270.683,19m; deste, segue confrontando com RIO IRACEMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°13'03" e 40,51 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.003.507,66m e E 270.718.88m; 115°13'46" e 49.65 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.003.486.49m e E 270.763.80m; 110°30'37" e 52.60 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.003.468.06m e E 270.813,07m; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'06" e 130,85 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.003.372,92m e E 270.723,24m; deste, segue confrontando com PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANNcom os seguintes azimutes e distâncias: 298°13'20" e 43,47 m até o vértice X1, de coordenadas N 7.003.393,47m e E 270.684,95m; 297°12'29" e 96,29 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.003.437,50m e E 270.599,31m; deste, segue confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 122,52 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

OBS: Consta sob a área um faixa de preservação permanente, totalizando uma área de 718,12 m².

ÁREA REMANESCENTE 02 (CHÁCARA URBANA Nº 430)

ÁREA: 4.319,63 m² PERÍMETRO: 292,75 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P13, de coordenadas N 7.003.382,85m e E 270.679,37m; deste, segue confrontando com PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANNcom os seguintes azimutes e distâncias: 118°11'23" e 40,11 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.003.363,90m e E 270.714,72m; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°21'11" e 109,32 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.003.284,41m e E 270.639,68m; deste, segue confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCULA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07'18" e 44,16 m até o vértice P21, de coordenadas N

Rua Bolívia, Nº 921-D, Bairro Líder, Município De Chapecó-SC, (49) 999171975 / (49) 3331-5104

contato@compassagrimensura.com.br

7.003.314,59m e E 270.607,44m; deste, segue confrontando com RUA DE ACESSO 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°29'58" e 99,16 m até o vértice P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANN

ÁREA: 1.694,71 m² PERÍMETRO: 304,40 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P11, de coordenadas N 7.003.437,50m e E 270.599.31m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 01 CHÁCARA URBANA N° 584 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 12.215 E IZOLDE LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°12'29" e 96,29 m até o vértice X1, de coordenadas N 7.003.393,47m e E 270.684,95m; 118°13'20" e 43,47 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.003.372,92m e E 270.723,24m; deste, segue confrontando com PARTE DO LOTE 57 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 18.270, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°22'05" e 12,41 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.003.363,90m e E 270.714,72m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02 CHÁCARA URBANA Nº 430 VILMAR JOSÉ DALTOÉ MATRÍCULA 12.215 E IZOLDE LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°11'23" e 40,11 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.003.382,85m e E 270.679,37m; deste, segue confrontando com RUA DE ACESSO 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°12'11" e 12,71 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.003.388,66m e E 270.668,06m; deste, segue confrontando com ÁREA 01 DESAPROPRIAR CHÁCARA URBANA Nº 420 com os seguintes azimutes e distâncias: 297°12'11" e 86,92 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.003.428,39m e E 270.590,76m; deste, segue confrontando com ÁREA INDUSTRIAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 43°12'12" e 12,49 m até o vértice P11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA DE ACESSO ÁREA: 1.186,57 m² PERÍMETRO: 219,55 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P14, de coordenadas N 7.003.388,66m e E 270.668,06m; deste, segue confrontando com PROLONGAMENTO RUA LINDOR JOSÉ POLHMANNcom os seguintes azimutes e distâncias: 117°12'11" e 12,71 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.003.382,85m e E 270.679,37m; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE 02 CHÁCARA URBANA N° 430 VILMAR JOSÉ

Rua Bolívia, Nº 921-D, Bairro Líder, Município De Chapecó-SC, (49) 999171975 / (49) 3331-5104

contato@compassagrimensura.com.br

DALTOÉ MATRÍCULA 12.215 E IZOLDE LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°29'58" e 99,16 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.003.314,59m e E 270.607,44m; deste, segue confrontando com LOTE COLONIAL 56 MATRÍCULA: 15.478 VILMAR JOSÉ DALTOÉ E IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°07'18" e 12,02 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.003.322,81m e E 270.598,67m; deste, segue confrontando com ÁREA 01 DESAPROPRIAR CHÁCARA URBANA N° 420 com os seguintes azimutes e distâncias: 46°29'53" e 95,66 m até o vértice P14, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Chapecó, 27 de setembro de 2021.

Paulo Ricardo Conte
Técnico em Agrimensura
CFT: 06655721903
CREA nº 1316760
Credenciamento INCRA:UUMA

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA

SOLICITANTE:

MUNICÍPIO DE RIQUEZA

CNPJ: 95.988.309/0001-48

PROPRIETÁRIO:

VILMAR JOSÉ DALTOÉ

CPF: 817.086.109-87

AVALIADOR:

MAURO SÉRGIO D'AGOSTINI CPF: 905.320.669-87

MATRÍCULA:

12215

OBJETO DA AVALIAÇÃO:

É objeto da avaliação o imóvel rural descrito como CHÁCARA URBANA N° 584 (Quinhentos e oitenta e quatro), com área total de 30.675,00 m² (Trinta mil seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

A área a ser avaliada é nomeada como "Area 01" de 6.736,32 m² (Seis mil setecentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados), conforme mapa em anexo.

Situado na cidade de Riqueza e comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina.

EDIFICAÇÕES: Na área a ser avaliada não possui edificações.

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:

PARTE DA CHÁCARA URBANA Nº 584 NOMEADA COMO "ÁREA 01".

CONFRONTANDO-SE:

NORDESTE, com a Rua de "acesso 01" Lindor José Polmann.

NOROESTE, com a área indústria.

SUDOESTE, com parte do lote colonial nº 56 de Vilmar José Daltoé, ou quem de direito e PARTE do lote de Ademar José Dorigon, ou a quem de direito.

SUDESTE, com parte do lote nº 57, de Vilmar José Daltoé, ou quem de direito.

ENDERECO DO IMÓVEL:

Rua José Lindor Pohlmann, cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina.

MÉTODO AVALIATIVO: Comparativo direto de dados de mercado Expedido NBR 14653-2 Imóveis Urbanos NBR 14653-3 Imóveis rurais



A presente avaliação atende as exigências da Resolução COFECI nº1.066/2007

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

(Registrado dentro do perímetro do memorial descritivo constante no registro)

PROPRIETÁRIO	Vilmar José Daltoé
DENOMINAÇÃO	Parte da Chácara Urbana nº 584
MATRÍCULA	12215
MUNICÍPIO	RIQUEZA
LOCALIZAÇÃO	Rua Lindor José Pohlmann
ÁREA m²	6.736,32 m ²
FORMA	Retangular
FRENTE	Rua Lindor José Pohlmann

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA:

O imóvel é dotado dos seguintes serviços públicos:

Via urbana calçamentada, rede de água tratada, rede de energia elétrica de alta e baixa tensão, rede e facilidades telefônicas, iluminação pública, coleta de lixo e entrega postal.

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:

Pesquisando entre ofertas a venda e negócios recentemente realizados nas imediações, para imóveis em condições que possibilitam a comparação com imóvel avaliado:

Valor do imóvel avaliado:

Terreno: 7.221,11 m²

 R 52,00/m^2 \times 6.736,32 m^2 = R$ 350.288,64$

R\$ 350.000,00

A norma permite o arredondamento do valor encontrado

Pode-se estabelecer um intervalo de confiança, no caso deste imóvel 2% para mais e para menos.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 350.000,00

(Trezentos e cinquenta mil reais) Limite superior = R\$ 357.000,00 Limite inferior = R\$ 343.000,00



Este é o parecer.

Riqueza - SC, 22 de Setembro de 2021.

Mauro Sérgio D'Agostini Corretor de Imóveis CRECI/SC - 23252



ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONDAÍ

Registrador Titular: Sérgio Pompílio Eckert - CPF nº 250.424.169-00 Registradora Substituta: Estelamaris Friedrich Escrevente: Josué Alex K Averbeck

Rua Alegre, 39 - Salas 01 e 02 - Fone (49) 3674-0612 / 3674-0393 - CEP 89893-000 - MONDAÍ - SC

Certidão de Inteiro Teor ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE MONDAÍ Cartório do Registro de Imóveis LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 12

Descrição do Imóvel: CHÁCARA URBANA Nº 584 (quinhentos e oitenta e quatro).

Localização: Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí.

Área: 30.675,00m² (trinta mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

Confrontações:

NORDESTE, com o Rio Iracema.

NOROESTE, em 200,00 metros, com a chácara nº 450.

SUDOESTE, em 134,00 metros, com parte da chácara nº 56.

SUDESTE, em 250,00 metros, com parte da chácara nº 57-C.

Edificações: Não há.

Origem: Imóvel constituído por divisão registrada sob nº R-5-4084, neste livro.

Proprietária: ADEMIR POHLMANN, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 802.923.729-49, agricultor,

residente à Rua Moisés Fincatto, s/nº, na Cidade de Riqueza, SC.

Registro anterior: nº R-3-4084, deste livro, de 23/09/1992.

Mondaf, 27 de maio de 2008. (Sérgio Pompílio Eckert), Registrador.

R.1-12215 - COMPRA E VEND

Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato da cidade de Mondaí, SC, às fls. 197/198, livro nº 121, em 11-06-2008.

Protocolo: nº 30.056, desta data.

Vendedor: ADEMIR POHLMANN, filho de Lindor José Pohlmann e Herta Pohlmann, nascido em 23-10-1967, brasileiro, solteiro (vive em união estável com ARACI HELLER), maior, vigia, residente e domiciliado na Rua Moisés Fincatto, Cidade de Riqueza, SC, CPF nº 802.923.729-49.

Anuente: ARACI HELER, filha de Altino Zimmermann Heler e Anita Heler, nascida em 22-11-1974, brasileira, solteira, maior, serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Moisés Ficatto, na cidade de Riqueza, SC (declarou que vive em união estável com ADEMIR POHLMANN), RG nº 4.829.118, SSP-SC, CPF nº 899.433.099-20.

Comprador: VILMAR JOSÉ DALTOÉ, filho de Bruno Daltoé e Alverina Daltoé, RG nº 13/R 1.659.012, SSP-SC, CPF nº 817.086.109-87, casado com IZOLDI LUIZA STREG DALTOÉ, filha de Edmundo Luiz Streg e Olga Streg, RG nº 3.713.449-3, SSP-SC, CPF nº 018.609.959-26, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5537, neste Oficio; brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Riqueza, Município de Riqueza, SC.

Àrea vendida: O total desta Matrícula.

<u>Valor:</u> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONDAÍ

Registrador Titular: Sérgio Pompílio Eckert - CPF nº 250.424.169-00 Registradora Substituta: Estelamaris Friedrich

Escrevente: Josué Alex K Averbeck

Rua Alegre, 39 - Salas 01 e 02 - Fone (49) 3674-0612 / 3674-0393 - CEP 89893-000 - MONDAÍ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE MONDAI Cartório do Registro de Imóveis LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula nº 12215

comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 5537, neste Oficio

Cessionária: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, na Cidade de Florianópolis, SC, representada pelo procurador ONILDO HENRIQUE DE LEMOS, CPF nº 375.631.229-15.

RETIFICAÇÃO: ALTERAÇÃO DE ÁREA CEDIDA: Com o objetivo de alterar a faixa de servidão de passagem da LT 138 KV Palmitos - Mondaí, do imóvel desta Matrícula, de propriedade de Vilmar José Daltoé, fica ALTERADA a área de 13.596,69m² para 6.249.92m².

Área correta cedida: 6.249.92m² (seis mil, duzentos e quarenta e nove metros e noventa e dois decímetros quadrados) do lote desta matrícula; área essa definida no croqui nº 83, memorial descritivo.

Observação: Com a finalidade de descrever a realidade fática do imóvel, foi realizado levantamento topográfico pelo técnico em agrimensura Theo Machado Brazeiro, registrado no CREA/SC sob nº 56261-2, em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 213, da Lei 6.015/73, com a redação que lhe deu a Lei nº 10.931/04, e artigo 225, da Lei nº 6.015/73, resultando na área e medidas a seguir descritas: "Começam no marco P82A/P83, situado na estaca A64+831.81, no Km18059.23, no eixo da LT 138 KV PALMITOS-MONDAÍ. Deste segue até o ponto 1, no rumo 4235'52"SE, com distância de 12.51m, confrontando-se com o Rio Iraceminha (Patrimônio da União). Deste segue até o ponto 2, no rumo 4921'05"SO, com distância de 250.99m, confrontando-se com Vilmar José Daltoé. Deste segue até o ponto 3, no rumo 40°38'55"NO, com distância de 25.00m, confrontando-se com Espólio de Bruno Daltoé. Deste segue até o ponto 4, no rumo 4921'05"NE, com distância de 249.57m, confrontando-se com Vilmar José Daltoé. Deste segue até o marco P82A/P83, no rumo 42°35'52"SE, com distância de 12.51m,confrontando-se com o Rio Iraceminha (Patrimônio das União), onde teve início esta descrição."

Condições: As do título arquivado neste Cartório.

Mondaí, 27 de outubro de 2014. (Josué, Alex Kaiser Averbeck), Registrador

Substituto. Custas: R\$ 79,90. Sele de fiscalização: DØT36501-8TIN

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 12215 do Livro nº 2, conforme imagem acima (Legi nº 6.015/73, art. 19, § 1°).

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé. Mondaí-SC, 20 de setembro de 2021.

[] Sérgio Pompílio Eckert [] Estelamaris Friedrich

[] Josué Alex Kaiser Averbeck

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento...... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.



Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento

FVL98574-60G0

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Ugla mene

0

THE STATE